



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 513 - Publicada em 01/07/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 31/25

Designa membros da CEV constituída para estudar, debater e propor Projeto de Lei que regulamenta o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros por motocicleta no Município de São Vicente.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 152/25,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Fernando Paulino, Edivaldo da Auto Escola e Prof. Nando para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 33/25.

Sala Agenor Lapena, em 17 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 33/25

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 33/25

Constitui CEV para estudar, debater e propor Projeto de Lei que regulamenta o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros por motocicleta no Município de São Vicente.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 dias, estudar, debater e propor projeto de lei que regulamente o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros por motocicleta no Município de São Vicente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

Sala Agenor Lapena, em 17 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/25

ACÂMARAMUNICIPALDESÃOVICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/25

Concede a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos funcionários da ESF/UBS Praça Vitória, localizada no bairro Vila Voturuá.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito ao Servidor Público aos seguintes funcionários da ESF/UBS Praça Vitória, localizada no bairro Vila Voturuá, pelos relevantes serviços prestados ao Município:

- I - Ana Cláudia dos Santos Victorino – Auxiliar de Saúde Bucal;
- II - Bianca de Carvalho – Auxiliar Administrativo;
- III - Daniela Regina da Silva – Agente Comunitário;
- IV - Diego Ferreira Teixeira Pinto – Agente Comunitário;
- V - Dr. José Eduardo O. Almeida Filho – Clínico Geral;
- VI - Dr. Marco Antônio M. Antonelli – Geriatra;
- VII - Dra. Eunice Palason – Dentista;
- VIII - Dra. Juliana Messias M. Guapo – Clínica Geral;
- IX - Dra. Marisa Pereira Ract – Pediatra;
- X - Dra. Mitze Moraes Grossi – Dentista;
- XI - Dra. Rosa Maria Borrego Mendes – Dentista;
- XII - Dra. Valéria Richelmann Ribeiro – Pediatra;
- XIII - Dra. Vana Deise Chitollina – Ginecologista;
- XIV - Giselle Ferreira dos Santos Souza – Auxiliar de Enfermagem;
- XV - Jully Samantha Mota Taira – Auxiliar de Enfermagem;
- XVI - Kether Bartkus – Agente Comunitário;
- XVII - Lígia de Carvalho Rodrigues Sêcco – Farmacêutica;
- XVIII - Manuela Burghi – Agente Comunitário;
- XIX - Márcia Maria Rodrigues Barbosa – Agente Comunitário;
- XX - Maria Inez Rodrigues Garcia de Souza – Auxiliar Administrativo;
- XXI - Maureen Cristina Melo de Almeida – Auxiliar de Enfermagem;
- XXII - Neide Carvalho Masse – Auxiliar Administrativo;